Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A Chefia Adjunta de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1361, de 24.08.2026, e Deliberação n° 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA n° 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.002249/2026-61

2) Objeto: Aquisição de insumos para atender o projeto SEG n° 10.25.10.013.00.00 - REGEN_1_16_Curadoria de Germoplasma da Embrapa: Gestão Estratégica, Conservação e Valorização.

3) Justificativa: Atender a atividade SEG 10.25.10.013.00.05.033 - Elaboração e execução de planos de manutenção de requisitos de qualidade aplicáveis a recursos genéticos, com ampliação de escopo, na Embrapa Uva e Vinho.

3) Plano de Contratações Anual: IDs PCA 2026 - 730, 945, 937

Bento Gonçalves-RS, de outubro de 2026.

LISIANI RITTER MESQUITA

Chefe Adjunto de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Lisiani Ritter Mesquita**, **Chefe-Adjunto**, em 26/10/2026, às 08:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14291377** e o código CRC **FA71F8B4**.